



**PARECER DA COMISSÃO DE DEFESA E  
PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER**

**Procedimento n.º 006741/2021**

**PLO n.º 795/2021**

**PE n.º 41/2021**

**PLO. ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE  
DA PRESENÇA DE DOULAS DURANTE  
TODO O PERÍODO DE TRABALHO DE  
PARTO E PÓS-PARTO IMEDIATO, SEMPRE  
QUE SOLICITADAS PELA PARTURIENTE.  
EMENDA MODIFICATIVA.**

Projeto de lei de autoria do Vereador Gilson Gatti, cujo conteúdo, em suma, estabelece a obrigatoriedade da presença de Doulas durante o período de trabalho de parto e pós-parto imediato - sempre que solicitadas pela parturiente - nas maternidades, casas de parto e estabelecimentos congêneres da rede pública e privada contratadas pelo Município de Linhares.

A matéria foi protocolizada, prosseguindo sua tramitação normal, tendo a Procuradoria da Casa exarado parecer favorável ao referido projeto de lei, com ressalvas.

Ato contínuo, o presente projeto veio a esta Comissão (Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher) para parecer.

Em síntese, é o relatório.



Doula é a pessoa que oferece apoio psicológico, conforto e suporte emocional à mulher durante todo o período de gravidez, parto e pós-parto.

A proposta quer tornar obrigatória a permissão da entrada de doulas em qualquer hospital do País -- seja ele público ou particular. Algumas cidades brasileiras já aprovaram leis que submetem hospitais e maternidades do SUS ou contratados a aceitarem a presença da doula junto à gestante durante parto e pós-parto imediato.

O texto ainda assegura regular o exercício da profissão além de garantir a entrada dessas profissionais em hospitais públicos ou privados, independentemente da equipe médica concordar com a presença da profissional.

Mas por que proibir essa profissional? Pode parecer estranho que alguém ou algum lugar queira barrar a entrada das doulas. Isso pode ser dar, porque, de uma maneira geral, elas procuram aliviar as dores das parturientes sem medicamentos - o que leva mais tempo. Essas profissionais não podem realizar nenhum procedimento médico ou clínico como aferir pressão, avaliação da progressão do trabalho de parto, monitoração de batimentos cardíacos fetais ou administração de medicamentos.

Um dos motivos de as doulas não serem queridas dentro das maternidades é a "indústria da cesárea". Há uma taxa de 30% de cesáreas na rede pública e 90% na privada e muitas delas não seriam necessárias.

Assim, buscando a proteção da integridade física e psicológica da mulher, a Comissão de Defesa e Promoção dos Direitos da Mulher, reunida com todos os seus membros - é pela **VIABILIDADE do PLO nº 795/2021**, do



# Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Ellas"

Vereador Gilson Gatti, e emenda n.º 41/2021 da Comissão de Constituição de Justiça.

Linhares/ES, 27 de janeiro de 2022.

*Therezinha Vergna Vieira*  
**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**

Presidente

*Johnatan Depollo*  
**JOHNATAN DEPOLLO**

Relator

*Jadir Rigotti Júnior*  
**JADIR RIGOTTI JÚNIOR**

Membro